No caso em questão, uma executiva da Forjas Taurus ajuizou ação contra a Liberty Seguros para receber honorários advocatícios após negativa de cobertura.

Como houve omissão de informações quando da contratação do seguro, o TJ/SP entendeu que o segurado perdeu o direito à indenização. Nesse sentido, referido tribunal entendeu o seguinte:

Assim, em que pesem as alegações da apelante autora, não houve boa-fé na contratação do seguro, ainda que por mera omissão, pois não foi informado o procedimento administrativo que pretende agora a cobertura dos honorários advocatícios, retirando da requerida a possibilidade não somente de rejeitar a proposta, mas também de fixar prêmio em consonância com os riscos que estava assumindo, devendo ser integralmente mantida a sentença no tocante a improcedência da ação.

A seguradora foi defendida no processo acima pelo DR&A Advogados.

Leia a íntegra da decisão

Em julho de 2022